

COMO SABER SE O TÍTULO DE ELEITOR ESTÁ REGULAR?

Para consultar a situação do documento, a pessoa deve acessar o Portal do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br) e ir até o campo “Serviços”, localizado no canto superior direito da página. Em seguida, basta acessar a opção “Situação Eleitoral” e informar o CPF. Caso esteja com o título de eleitor cancelado ou suspenso, é necessário fazer a regularização até o dia 8 de maio, pois, após essa data, o cadastro eleitoral para o pleito deste ano estará fechado para novas inscrições e outros procedimentos.

PARA REGULARIZAR O TÍTULO CANCELADO:

- Acesse o site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br) e clique no botão “Autoatendimento Eleitoral”, no menu da lateral direita;
- Clique em “Título Eleitoral”.
- Vá até a opção “Regularize seu título eleitoral cancelado”. Preencha o formulário e envie os documentos solicitados.
- Anote o número de protocolo e acompanhe o andamento também pelo Autoatendimento Eleitoral, na opção “Acompanhe uma solicitação”.

PARA REGULARIZAR O TÍTULO DE ELEITOR SUSPENSO:

- Primeiramente, é preciso ter o comprovante que restabelece os direitos políticos da eleitora ou do eleitor (comunicação do Ministério da Justiça; portaria; certidão do juízo competente ou outro documento que comprove o cumprimento ou a extinção da pena ou sanção imposta; e certificado de reservista, entre outros, a depender do caso).
- Em seguida, procure o cartório eleitoral que atenda seu município para regularizar o título de eleitor cancelado.

